



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EXECUTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EXECUTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS E GERAÇÃO DO ESOCIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, PARA OS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022 E DE JANEIRO A JULHO DE 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O e-Social é uma plataforma online do governo que unificou a entrega de 15 obrigações da área trabalhista para empresas outras pessoas jurídicas e também para pessoas físicas. Em vez de ter que preencher várias guias e entrega-las em canais diferentes, o empregador deverá usar apenas o sistema para cumprir a lei e manter sua contratação na legalidade. Basicamente, quem possui um empregado deverá adotar o e-Social para cumprir várias obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, como realizar a folha de pagamento, comunicar admissões e demissões, recolher o FGTS e demais exigências legais.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre necessita de suporte para operacionalizar o sistema com êxito e atender as demandas que são necessárias para que possamos cumprir as metas e fases da implantação do e-Social para os exercícios de 2022 e 2023.

A contratação prescinde, na maioria dos casos, de prévia licitação, porém, em situações excepcionais, a lei permite o afastamento da competição, para efetuar-se uma contratação direta. Nesse sentido, preceitua a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, *In verbis*:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Art. 37....."

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Neste sentido, vemos necessária e conveniente o reconhecimento da inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, a fim de prestar o serviço de processamento de dados, executados através do sistema de folha de pagamento, para alimentação dos dados e geração do e-Social junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e por restar provado ao caso em tela, a autorização contida no Art. 25 *caput* c/c art. 13, incisos III e VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu sobre Empresa a **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de junho, nº 10, Centro, Município de Eusébio/CE, empresa com expertise no mercado e eficiência em seus serviços prestados, sendo apresentado e demonstrado que a empresa encontra-se prestando serviço com excelência junto a vários municípios do Estado do Pará.

Desta forma, é possível afirmar que, pela experiência demonstrada, que estamos diante de uma empresa que presta serviço singular, impar, e possuindo os atributos e, em especial, a experiência comprovada pelo proposto para executar a serviço do qual necessita o Município de Monte Alegre, objetivando colocar em dia o e-Social junto ao município e aos órgãos de controle.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DO PREÇO PROPOSTO

Após pesquisas realizadas em outras prefeituras da região e no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, verificou-se que o preço proposto se mostra vantajoso para o município de Monte Alegre e está dentro do praticado no mercado.

A empresa **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, tem vasta experiência e está presente no Norte e Nordeste do país, focada no desenvolvimento de soluções inovadoras, contando com a expertise e profissionais altamente qualificados, utilizando-se das melhores ferramentas, práticas e metodologias no mercado.

Nesse contexto, solicitamos a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EXECUTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS E GERAÇÃO DO ESOCIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, PARA OS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022 E DE JANEIRO A JULHO DE 2023**, nossa termos do art. 25 *caput c/c* inciso III e VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo o processo ser submetido a Procuradoria Jurídica deste município para análise e emissão de parecer.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 13 de julho de 2023.


RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças